



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Av. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"

PODER EXECUTIVO

Lei N.º 286/2007,

Pacajá, 05 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 215/2002, de 30 de dezembro de 2002, que trata da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 4º da lei 215/2002, que passa a ter a seguinte redação:
"A base de cálculo da CIP é o valor da tarifa de Iluminação Pública em mWh fixas pelo poder concedente".

Art. 2º - A tabela constante do Anexo único que trata o Art. 5º, passará a vigorar com as devidas alterações, conforme a nova tabela em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2007.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi Publicada no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra

Responsável pelo Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Av. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 286/2007

ANEXO ÚNICO

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSE DE CONSUMIDORES	CONSUMO kWh MENSAL	ALÍQUOTA %
RURAL BT	Até 1.000	ISENTO
	Mais de 1.000	1,29
RESIDENCIAL	Até 50	0,00
	Mais de 50 até 100	1,29
	Mais de 100 até 200	2,95
	Mais de 200 até 300	3,95
	Mais de 300 até 400	4,95
	Mais de 400 até 500	5,95
	Mais de 500 até 600	6,95
	Mais de 600 até 700	7,95
	Mais de 700 até 800	8,95
	Mais de 800 até 900	9,95
Mais de 900 até 1.000	10,95	
Mais de 1.000	14,00	
COMERCIAL - BT	Até 30	1,29
	Mais de 30 até 100	3,14
	Mais de 100 até 200	4,14
	Mais de 200 até 300	5,18
	Mais de 300 até 400	10,32
	Mais de 400 até 500	15,34
	Mais de 500 até 750	20,70
	Mais de 750 até 1000	22,88
Mais de 1.000	38,83	
INDUSTRIAL - BT	Até 100	2,95
	Mais de 100 até 200	6,95
	Mais de 200 até 300	20,70
	Mais de 300 até 400	31,07
	Mais de 400 até 500	41,42
	Mais de 500 até 750	51,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Av. João Miranda dos Santos, s/n – Pacajá – PA

CEP: 68485-000 CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ PARA TODOS"

PODER EXECUTIVO

=====

	Mais de 750 até 1000 Mais de 1.000	64,72 77,66
COMERCIAL E INDUSTRIAL	Até 2.000 Mais de 2.000 até 5.000 Mais de 5000 até 10.000 Mais de 10.000 até 20.000 Mais de 20.000 até 30.000 Mais de 30.000	64,72 77,66 90,61 103,55 116,56 291,94
PODER PÚBLICO – BT E AT	Até 30 Mais de 30 até 100 Mais de 100 até 200 Mais de 200 até 300 Mais de 300 até 400 Mais de 400 até 500 Mais de 500 até 750 Mais de 750 até 1000 Mais de 1.000	1,29 3,14 4,14 5,18 10,32 15,34 20,70 22,88 38,83
CONSUMO PRÓPRIO – BT E AT	Até 30 Mais de 30 até 100 Mais de 100 até 200 Mais de 200 até 300 Mais de 300 até 400 Mais de 400 até 500 Mais de 500 até 750 Mais de 750 até 1000 Mais de 1.000	1,29 3,14 4,14 5,18 10,32 15,34 20,70 22,88 38,83

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal